



		Operações Especiais							
20 605	2077 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)							200.000.000
20 605	2077 0301 0001	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional							200.000.000
		F	3	1	90	0	144	200.000.000	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>1.420.000.000</b>	
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>0</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>1.420.000.000</b>	

## LEI Nº 13.534, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.294.333.380,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor dos Ministérios da Justiça e Cidadania, dos Transportes, Portos e Aviação Civil e da Defesa e de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial no valor de R\$ 1.294.333.380,00 (um bilhão, duzentos e noventa e quatro milhões, trezentos e trinta e três mil, trezentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 15 de dezembro de 2017; 196ª da Independência e 129ª da República.

MICHEL TEMER  
Dyogo Henrique de Oliveira

## ANEXOS

**ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Cidadania**

**UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN**

ANEXO I									Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
<b>2081</b>		<b>Justiça, Cidadania e Segurança Pública</b>								<b>330.000.000</b>
		<b>Atividades</b>								
<b>14 421</b>	<b>2081 217T</b>	<b>Racionalização e Modernização do Sistema Penal</b>								<b>130.000.000</b>
14 421	2081 217T 0001	Racionalização e Modernização do Sistema Penal - Nacional	F	4	2	30	0	380		130.000.000
			F	3	2	30	0	380		20.000.000
										110.000.000
		<b>Projetos</b>								
<b>14 421</b>	<b>2081 150F</b>	<b>Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC</b>								<b>40.000.000</b>
14 421	2081 150F 4535	Construção da Penitenciária Federal em Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC	F	4	2	90	0	380		40.000.000
										40.000.000
<b>14 421</b>	<b>2081 150G</b>	<b>Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM</b>								<b>40.000.000</b>
14 421	2081 150G 0201	Construção da Penitenciária Federal em Iranduba- AM - No Município de Iranduba - AM	F	4	2	90	0	380		40.000.000
										40.000.000
<b>14 421</b>	<b>2081 150H</b>	<b>Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS</b>								<b>40.000.000</b>
14 421	2081 150H 4806	Construção da Penitenciária Federal em Charqueadas- RS - No Município de Charqueadas - RS	F	4	2	90	0	380		40.000.000
										40.000.000
<b>14 421</b>	<b>2081 150I</b>	<b>Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG</b>								<b>40.000.000</b>
14 421	2081 150I 2842	Construção da Penitenciária Federal em Montes Claros/MG - No Município de Montes Claros - MG	F	4	2	90	0	380		40.000.000
										40.000.000
<b>14 421</b>	<b>2081 150J</b>	<b>Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES</b>								<b>40.000.000</b>
14 421	2081 150J 3257	Construção da Penitenciária Federal em Santa Leopoldina/ES - No Município de Santa Leopoldina - ES	F	4	2	90	0	380		40.000.000
										40.000.000
			F	4	2	90	0	380		40.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>330.000.000</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>330.000.000</b>		

**ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**

**UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta**

ANEXO I									Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	D	D	D	U	T	E	
<b>2086</b>		<b>Transporte Aquaviário</b>								<b>45.265.380</b>
		<b>Projetos</b>								
<b>26 784</b>	<b>2086 15PR</b>	<b>Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL</b>								<b>27.732.000</b>
26 784	2086 15PR 1795	Adequação de Infraestrutura Portuária no Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL	F	4	2	90	0	100		27.732.000
										27.732.000
<b>26 784</b>	<b>2086 15PY</b>	<b>Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC</b>								<b>17.533.380</b>
26 784	2086 15PY 4535	Adequação da Infraestrutura Portuária do Porto de Itajaí/SC - No Município de Itajaí - SC	F	4	2	90	0	100		17.533.380
										12.000.000
			F	4	2	90	0	188		5.533.380
<b>2126</b>								<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil</b>	<b>2.268.000</b>	



		Operações Especiais						
28 846	2126 00QP	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOHAR						2.268.000
28 846	2126 00QP 0001	Cumprimento de Obrigações Decorrentes da Dissolução/Liquidação da Companhia Docas do Maranhão - CODOHAR - Nacional						2.268.000
							F 4 2 90 0 100	
<b>TOTAL - FISCAL</b>							<b>47.533.380</b>	
<b>TOTAL - GERAL</b>							<b>47.533.380</b>	

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
<b>2087</b>		<b>Transporte Terrestre</b>													<b>3.800.000</b>
			<b>Atividades</b>												
26 782	2087 20DS	Manutenção de Trechos Rodoviários Travessia Urbana no Município de Mucajaí													1.500.000
26 782	2087 20DS 0014	Manutenção de Trechos Rodoviários Travessia Urbana no Município de Mucajaí - No Estado de Roraima	F					4		2		90		0	100
			<b>Projetos</b>												
26 782	2087 12KF	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC													1.100.000
26 782	2087 12KF 0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Miguel do Oeste - Divisa SC/PR - na BR-163/SC - No Estado de Santa Catarina	F					4		3		90		0	100
26 782	2087 13YK	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP													100.000
26 782	2087 13YK 0016	Construção de Trecho Rodoviário - Laranjal do Jari - Entroncamento BR-210/AP-030 - na BR-156/AP - No Estado do Amapá	F					4		3		90		0	100
26 782	2087 7G16	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG													100.000
26 782	2087 7G16 0031	Construção de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-040 - Entroncamento BR-267 - na BR-440/MG - No Estado de Minas Gerais	F					4		3		90		0	100
26 782	2087 7X88	Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Contorno Rodoviário na BR101/BA - no Município de Itabuna													1.000.000
26 782	2087 7X88 2102	Elaboração de Estudos e Projetos para Construção de Contorno Rodoviário na BR101/BA - no Município de Itabuna - no Município de Itabuna - BA	F					4		2		90		0	100
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>3.800.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>3.800.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil- FNAC

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
<b>217</b>		<b>Projetos</b>													<b>1.500.000</b>
26 781	217 14UB	Construção e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional													1.500.000
26 781	217 14UB 4545	Construção e Reparcelamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Construção e Reparcelamento do Aeroporto Santa Terezinha - Joaçaba/SC	F					4		2		90		0	100
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>1.500.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>1.500.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>													<b>500.000.000</b>
			<b>Operações Especiais</b>												
05 152	0909 00QJ	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré													500.000.000
05 152	0909 00QJ 0001	Participação da União no Capital da Empresa Gerencial de Projetos Navais - EMGEPRON - Recomposição do Núcleo Naval - Construção das Corvetas da Classe Tamandaré - Nacional	F					5		2		90		0	342
<b>TOTAL - FISCAL</b>															<b>500.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>															<b>500.000.000</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D				E		
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>													<b>31.500.000</b>
			<b>Atividades</b>												
05 151	2058 217W	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra													31.500.000



05 151	2058 217W 0001	Operação de Sistemas Espaciais de Observação da Terra - Nacional	F	3	2	90	0	650	31.500.000
			F	4	2	90	0	650	30.900.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>600.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>31.500.000</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				T	
													E	
<b>0909 Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>														<b>380.000.000</b>
<b>Operações Especiais</b>														
28 846	0909 00QM	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001)												<b>380.000.000</b>
28 846	0909 00QM 0001	Assunção de Riscos das Operações de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Leis nº 9.126, de 1995 e nº 10.186, de 2001) - Nacional	F											380.000.000
			F	6				90					143	30.000.000
			F	2				90					144	350.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>380.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>380.000.000</b>

ÓRGÃO: 20000 - Presidência da República

UNIDADE: 20415 - Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				T	
													E	
<b>2025 Comunicações para o Desenvolvimento, a Inclusão e a Democracia</b>														<b>20.454.024</b>
<b>Atividades</b>														
24 722	2025 20B5	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação												<b>20.454.024</b>
24 722	2025 20B5 0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação - Nacional	F											20.454.024
			F	3				90					250	20.454.024
<b>2101 Programa de Gestão e Manutenção da Presidência da República</b>														<b>22.094.058</b>
<b>Atividades</b>														
24 122	2101 2000	Administração da Unidade												<b>15.000.000</b>
24 122	2101 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F											15.000.000
			F	3				90					250	2.000.000
			F	3				91					172	10.085.541
			F	3				91					250	2.914.459
24 722	2101 2675	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal												<b>7.094.058</b>
24 722	2101 2675 0001	Comunicação e Transmissão de Atos e Fatos do Governo Federal - Nacional	F											7.094.058
			F	3				90					172	1.416.850
			F	3				90					250	5.677.208
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>42.548.082</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>42.548.082</b>

ÓRGÃO: 32000 - Ministério de Minas e Energia

UNIDADE: 32265 - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				T	
													E	
<b>2053 Petróleo e Gás</b>														<b>44.000.000</b>
<b>Atividades</b>														
25 753	2053 2050	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospeção de Petróleo e Gás Natural												<b>44.000.000</b>
25 753	2053 2050 0001	Serviços de Geologia e Geofísica aplicados à Prospeção de Petróleo e Gás Natural - Nacional	F											44.000.000
			F	3				90					250	44.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>44.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>44.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil

UNIDADE: 39101 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				T	
													E	
<b>2086 Transporte Aquaviário</b>														<b>112.533.380</b>
<b>Atividades</b>														
26 784	2086 212A	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos												<b>60.000.000</b>
26 784	2086 212A 0030	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sudeste	F											60.000.000
			F	4				90					100	50.000.000
														50.000.000

26 784	2086 212A 0040	Dragagem de Adequação da Navegabilidade em Portos - Na Região Sul	F	3	3	90	0	100	10.000.000	
		<b>Projetos</b>								10.000.000
26 784	2086 122M	<b>Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC)</b>								17.533.380
26 784	2086 122M 0042	Dragagem e Adequação da Navegabilidade no Porto de Itajaí (SC) - No Estado de Santa Catarina	F	4	3	90	0	100	17.533.380	
26 784	2086 12Y0	<b>Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL)</b>	F	4	3	90	0	188	20.000.000	
26 784	2086 12Y0 1795	Dragagem de Aprofundamento no Porto de Maceió (AL) - No Município de Maceió - AL	F	4	3	90	0	100	20.000.000	
26 784	2086 15NW	<b>Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL</b>								15.000.000
26 784	2086 15NW 1795	Construção de Edificação para Recepção de Passageiros do Porto de Maceió/AL - No Município de Maceió - AL	F	4	3	90	0	100	15.000.000	
<b>2087</b>		<b>Transporte Terrestre</b>								<b>29.676.002</b>
		<b>Projetos</b>								
26 782	2087 12JP	<b>Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP</b>								29.676.002
26 782	2087 12JP 0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP - No Estado de São Paulo	F	4	3	90	0	100	29.676.002	
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>142.209.382</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>142.209.382</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UNIDADE: 39207 - VALEC - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A.

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Suplementar

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2087</b>		<b>Transporte Terrestre</b>												<b>100.000.000</b>
		<b>operações especiais</b>												
26 783	2087 00Q4	<b>Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina</b>												100.000.000
26 783	2087 00Q4 0020	Participação da União no Capital - Transnordestina Logística S/A - Implantação da Ferrovia Transnordestina - Na Região Nordeste	F	5	3	90	0	100						100.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>100.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>100.000.000</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>2087</b>		<b>Transporte Terrestre</b>												<b>171.495.856</b>
		<b>Atividades</b>												
26 782	2087 2036	<b>Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal</b>												30.000.000
26 782	2087 2036 0001	Controle de Velocidade na Malha Rodoviária Federal - Nacional	F	3	3	90	0	174						30.000.000
26 782	2087 20VI	<b>Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste</b>												10.000.000
26 782	2087 20VI 0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste - No Estado de Mato Grosso do Sul	F	4	3	90	0	111						10.000.000
26 782	2087 2325	<b>Operação do Sistema de Pesagem de Veículos</b>												37.792.103
26 782	2087 2325 0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos - Nacional	F	3	3	90	0	100						37.792.103
		<b>Projetos</b>												
26 782	2087 108X	<b>Implantação de Postos de Pesagem</b>												26.300.000
26 782	2087 108X 0001	Implantação de Postos de Pesagem - Nacional	F	4	3	90	0	100						26.300.000
26 782	2087 1490	<b>Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA</b>												28.761.835
26 782	2087 1490 0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará	F	4	3	90	0	100						28.761.835
26 782	2087 7624	<b>Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL</b>												38.641.918
26 782	2087 7624 0027	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa AL/PE - Divisa AL/SE - na BR-101/AL - No Estado de Alagoas	F	4	3	90	0	100						38.641.918
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>171.495.856</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>171.495.856</b>

ÓRGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil  
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D				E	
<b>0909</b>		<b>Operações Especiais: Outros Encargos Especiais</b>												<b>48.776.729</b>
		<b>Operações Especiais</b>												
28 846	0909 0E45	<b>Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária</b>												48.776.729
28 846	0909 0E45 0001	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Nacional	F	5	3	90	0	188						28.776.729
			F	5	3	90	0	129						20.000.000



2017		Aviação Civil							88.374.567
		Projetos							
26 781	2017 14UB	<b>Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional</b>							88.374.567
26 781	2017 14UB 0001	Construção e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - Nacional							88.374.567
<b>TOTAL - FISCAL</b>								88.374.567	
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>137.151.296</b>	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO II									Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
<b>0910</b>		<b>Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais</b>							<b>48.262</b>	
		<b>Operações Especiais</b>								
28 846	0910 000Q	<b>Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica</b>							48.262	
28 846	0910 000Q 0002	Contribuições a Organismos Internacionais sem Exigência de Programação Específica - No Exterior							48.262	
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>							<b>13.751.108</b>	
		<b>Atividades</b>								
05 152	2058 20SE	<b>Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha</b>							733.000	
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional							733.000	
05 128	2058 20XR	<b>Capacitação Profissional da Marinha</b>							132.210	
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional							132.210	
									131.302	
									908	
		<b>Projetos</b>								
05 152	2058 123G	<b>Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares</b>							10.000.000	
05 152	2058 123G 0001	Implantação de Estaleiro e Base Naval para Construção e Manutenção de Submarinos Convencionais e Nucleares - Nacional							10.000.000	
05 152	2058 156O	<b>Obtenção de Meios da Marinha</b>							1.727.333	
05 152	2058 156O 0001	Obtenção de Meios da Marinha - Nacional							1.238.516	
									1.166.711	
05 152	2058 156O 7000	Obtenção de Meios da Marinha - Aquisição de Equipamentos - Nacional							71.805	
05 152	2058 157M	<b>Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz)</b>							488.817	
05 152	2058 157M 0001	Desenvolvimento e Implementação do Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz) - Nacional							488.817	
05 152	2058 157N	<b>Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT</b>							33.067	
05 152	2058 157N 0001	Adequação da Brigada Anfíbia de Fuzileiros Navais - PROBANT - Nacional							33.067	
05 152	2058 1N47	<b>Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé</b>							1.025.000	
05 152	2058 1N47 0001	Construção de Navios-Patrolha de 500 toneladas (NPa 500t) - Classe Macaé - Nacional							1.025.000	
<b>2108</b>		<b>Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa</b>							<b>66.235.494</b>	
		<b>Atividades</b>								
05 122	2108 2000	<b>Administração da Unidade</b>							66.235.494	
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional							65.456.318	
									7.791.770	
05 122	2108 2000 7060	Administração da Unidade - Desenvolvimento de Sistemas de Controle e Fiscalização da Gestão - Nacional							57.664.548	
05 122	2108 2000 7062	Administração da Unidade - Construção de Centro de Educação Ambiental da Marinha - Nacional							708.342	
									708.342	
									70.834	
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>80.034.864</b>		
<b>TOTAL - GERAL</b>								<b>80.034.864</b>		

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52133 - Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

ANEXO II									Crédito Especial	
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00	
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	N	P	O	U	T	
<b>2046</b>		<b>Oceanos, Zona Costeira e Antártica</b>							<b>3.403.563</b>	
		<b>Atividades</b>								
05 571	2046 2518	<b>Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul</b>							421.659	
05 571	2046 2518 0001	Apoio à Pesquisa e ao Monitoramento Oceanográfico e Climatológico da Amazônia Azul - Nacional							421.659	



			F	3	2	90	0	100	217.549
			F	4	2	90	0	100	204.110
		<b>Projetos</b>							
05 571	2046 14ML	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz							2.981.904
05 571	2046 14ML 0002	Reconstrução da Estação Antártica Comandante Ferraz - No Exterior							2.981.904
			F	4	2	90	0	100	2.981.904
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>3.403.563</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>3.403.563</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52233 - Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. - AMAZUL

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E	
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>											<b>1.443.046</b>
		<b>Atividades</b>											
05 152	2058 211D	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL											1.443.046
05 152	2058 211D 0001	Coordenação Técnica da Amazônia Azul Tecnologias de Defesa SA - AMAZUL - Nacional											1.443.046
			F	4	2			90	0			250	9.013
			F	3	2			90	0			100	22.896
			F	3	2			90	0			250	1.411.137
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>1.443.046</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>1.443.046</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52911 - Fundo Aeronáutico

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E	
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>											<b>66.928.764</b>
		<b>Atividades</b>											
05 151	2058 20XV	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB											66.928.764
05 151	2058 20XV 0001	Operação do Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro - SISCEAB - Nacional											66.928.764
			F	3	2			90	0			250	66.928.764
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>66.928.764</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>66.928.764</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E	
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>											<b>9.118.527</b>
		<b>Atividades</b>											
05 152	2058 20SE	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha											1.734.429
05 152	2058 20SE 0001	Adequação de Instalações de Organizações Militares da Marinha - Nacional											1.734.429
			F	3	2			90	0			280	2.683.211
05 128	2058 20XR	Capacitação Profissional da Marinha											2.683.211
05 128	2058 20XR 0001	Capacitação Profissional da Marinha - Nacional											2.683.211
			F	3	2			90	0			280	4.700.887
05 125	2058 20XX	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária											4.700.887
05 125	2058 20XX 0001	Prestação de Auxílios à Navegação e Fiscalização da Navegação Aquaviária - Nacional											200.000
			F	4	2			90	0			250	4.500.887
			F	3	2			90	0			250	4.500.887
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>9.118.527</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>9.118.527</b>

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52932 - Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E	
<b>2058</b>		<b>Defesa Nacional</b>											<b>6.000.000</b>
		<b>Atividades</b>											
05 363	2058 2510	Prestação de Ensino Profissional Marítimo											6.000.000
05 363	2058 2510 0001	Prestação de Ensino Profissional Marítimo - Nacional											6.000.000
			F	3	2			90	0			176	6.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>													<b>6.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>													<b>6.000.000</b>

ÓRGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56101 - Ministério das Cidades - Administração Direta

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D				E	
<b>2049</b>		<b>Moradia Digna</b>											<b>10.000.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>											
28 846	2049 00CX	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009)											10.000.000



28 846	2049 00CX 0001	Subvenção Econômica Destinada a Implementação de Projetos de Interesse Social em Áreas Rurais (Lei nº 11.977, de 2009) - Nacional	F	3	3	90	0	100	10.000.000
<b>2054</b>									<b>100.000.000</b>
<b>2054</b>		<b>Planejamento Urbano</b>							
		<b>Projetos</b>							
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano							100.000.000
15 451	2054 1D73 0001	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - Nacional	F	4	3	40	0	100	100.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>110.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>110.000.000</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
<b>0905</b>		<b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações)</b>												<b>350.000.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>												
28 843	0905 0455	Serviços da Dívida Pública Federal Interna												350.000.000
28 843	0905 0455 0001	Serviços da Dívida Pública Federal Interna - Nacional	F		2		0		90		0		144	350.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>350.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>350.000.000</b>

ÓRGÃO: 75000 - Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

UNIDADE: 75101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F		D				D					
<b>0907</b>		<b>Operações Especiais: Refinanciamento da Dívida Interna</b>												<b>30.000.000</b>
		<b>Operações Especiais</b>												
28 841	0907 0365	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna												30.000.000
28 841	0907 0365 0001	Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna - Nacional	F		6		0		90		0		143	30.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>														<b>30.000.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>														<b>30.000.000</b>

## Presidência da República

### DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 515, de 15 de dezembro de 2017. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.533, de 15 de dezembro de 2017.

Nº 516, de 15 de dezembro de 2017. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 13.534, de 15 de dezembro de 2017.

## Ministério da Saúde

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA Nº 3.454, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2017;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria nº 2.500/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 03 de outubro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao SUS no exercício de 2017, para incremento do Teto de Média e Alta Complexidade e do Piso de Atenção Básica, com base no disposto no art. 40, § 6º, da Lei nº 13.408, de 26 de dezembro de 2016, e dá outras providências, resolve: